



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



PORTARIA Nº 028/2026 – CCC

O Diretor de Apoio e Logística da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 – SCCMO/SP/DGP, publicada no BG Nº 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

Considerando o **Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA**, celebrado entre a PMPA e a **Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, na circunscrição CPR VII - CAPANEMA. Cujo objeto destina-se a “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, com sistemas informatizado e utilização de tecnologia de cartão eletrônico magnético, por intermédio de rede própria ou credenciada da contratada, para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria da Polícia Militar do Pará, bem como cedidas por outros Órgãos da Administração Pública, de regime de comodato e convênios”.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o 2º TEN QOAPM RG 28781 RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS, para exercer a função de **fiscal titular** do contrato.

Art. 2º. NOMEAR CAP QOPM RG 38546 HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, em substituição ao CAP QOPM RG 39221 JOÃO HAILTON ARAUJO DE BRITO, como **fiscal suplente**, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de março de 2026.




WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO E LOGÍSTICO

II -II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 9.768,85 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 31 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 403/2026 –SAGA, de 31 de março de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2487473;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para ao município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 01 à 06.04.2026:

CIVIL	
NOME: CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: COORD. PROJ. CAP RECURSOS MF: 5917821/4 LOTAÇÃO: GAB SEC	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA DURANTE A OPERAÇÃO "SEMANA SANTA 2026"
NOME: LOURENÇO DE MATOS SALDANHA CARGO: SEC. DIRETORIA MF: 5900352 LOTAÇÃO: GFLU	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA DURANTE A OPERAÇÃO "SEMANA SANTA 2026"
MILITAR	
NOME: TEN BM JOSELITO TEIXEIRA SILVA CARGO: CHEFE DE SECRETARIA MF: 5620708/1 LOTAÇÃO: DIOP	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA DURANTE A OPERAÇÃO "SEMANA SANTA 2026"
NOME: SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA CARGO: SUPORTE OPERAC. MF: 5601894/1 LOTAÇÃO: GAB SEC	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA DURANTE A OPERAÇÃO "SEMANA SANTA 2026"
NOME: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CARGO: SUPORTE OPERAC. MF: 5673461/1 LOTAÇÃO: CICC	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA DURANTE A OPERAÇÃO "SEMANA SANTA 2026"
NOME: SGT PM MARIA PEDRINHA GONÇALVES CORRÊA DE OLIVEIRA CARGO: SUPORTE OPERAC. MF: 57221653/1 LOTAÇÃO: NPC	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA DURANTE A OPERAÇÃO "SEMANA SANTA 2026"
NOME: CB PM MAGAYVE VIRTUDIO DA SILVA CARGO: SUPORTE OPERAC. MF: 4220337/1 LOTAÇÃO: SAGO	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA DURANTE A OPERAÇÃO "SEMANA SANTA 2026"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento e Tenente, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 10.679,40 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 31 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1309998

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEGUP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1063821
A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/0007-87.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, cujo o objeto é aquisição de semirreboques adaptados com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2024 - SEGUP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula 5.1 da Ata original e no Art. 18 do Decreto Estadual nº 3.371/2023.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.

VIGÊNCIA: 22/04/2026 a 21/04/2027.

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, o Senhor Renan Henrique Nabor de Oliveira, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa MANUPA COMÉRCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, e seu representante legal a Srta. Manuella Jacob.

Protocolo: 1309900

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2026 – CCC:
NOMEAR CAP QOPM RG 38546 HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, em substituição ao CAP QOPM RG 39221 JOÃO HAILTON ARAUJO DE BRITO, como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., na circunscrição CPR VII - CAPANEMA. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1309838

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3-076/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.568 do dia 19/02/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 906/26/DI/DF **Leia-se:** PORTARIA Nº 3-076/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da PORTARIA Nº 1027/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.575 do dia 27/03/2026; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 1008/26/DI/DF **Leia-se:** PORTARIA Nº 1027/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da Portaria Nº365/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.528 do dia 09/02/2026; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: ; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.

Errata da PORTARIA Nº 3795/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.488 do dia 06/01/2026; onde Lê-se: PORTARIA Nº 3795/25/DI/DF **Leia-se:** PORTARIA Nº 3795/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1309604

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 01/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES;REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 006/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2054319), PUBLICADA NO DOE Nº 36.504, DE 21JAN2026, PÁGS. 43 a 50.;SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Praças – CFP PM 2026, MÓDULO I – POLOS: BELÉM E INTERIOR DO ESTADO; no sentido de que fossem promovidas substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados, sendo, portanto, anexadas todas a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se do PAE em referência, constantes dos sequenciais 464 a 470, dessa forma, RESOLVO:1 – Nos itens elencados do quadro demonstrativo a seguir, referentes ao Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 006/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2054319), cujo ato autorizativo foi publicado no DOE Nº 36.504, de 21JAN2026, págs 43 a 50 – POLOS: Belém, Santarém, Marabá, Tomé-Açu, Tucuruí, Tailândia, C. do Araguaia, Paragominas, Capanema, Bragança, Salinópolis, Altamira, Abaetetuba, Itaituba, Soure, Breves, Xinguara, S. F. do Xingu e Parauapebas; tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes abaixo relacionados: